

Resolução nº : 7259/2005
Protocolo nº : 341887/04
Origem : MUNICÍPIO DE GOIOXIM
Interessado : LUIZ RAVANELO NETTO
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto escrito (fls. 18 e 19) do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E

Receber o presente Recurso de Revista, por tempestivo, para, no mérito, dar-lhe provimento e reformar a decisão recorrida, consubstanciada na Resolução nº 3381/04-TC, no sentido de aprovar a prestação de contas de auxílio recebido pelo Município de GOIOXIM, do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, JAIME TADEU LECHINSKI, SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente